




EM 06/12/05  
0330  
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL  
Aprovado em 06/12/05  
  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 018/2005.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, e com o art. 74, caput, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA, a dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes, bem como a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06 de dezembro de 2005, para o PROJETO DE LEI Nº 033/2005, que dispõe sobre abono aos professores e técnicos da educação do ensino fundamental.

Sala das Sessões, aos 06 dias do mês de dezembro de 2005.

  
VALDIR DIAS  
Presidente

  
FRANCISCO CARLOS FOLETTO  
Vice-Presidente

  
GERVASIO AMBROSIM  
1º Secretário

  
ISAEEL BERGAMIM  
2º Secretário